

MARINHA DO BRASIL

HOSPITAL CENTRAL DA MARINHA

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº63059.001962/2024-14

1. DO OBJETO

1.1. Visando aquisição de itens de gêneros prontos para o consumo dos militares e para compor cardápios dos gabinetes do complexo CPMM/HCM, conforme especificações e quantidade estabelecida abaixo:

1.2. **Descrição do objeto:** Aquisição de gêneros para compor cardápios do Complexo CPMM/HCM.

2. DA PESQUISA DE MERCADO

2.1. A pesquisa de preços levou em consideração o contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, que no seu art. 5 descreve os parâmetros a serem adotados para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório.

Parâmetro IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

ITEM	CATMAT	Descrição / Especificação	UF	QTD	FORMULA DO SABOR BUFFET	KELLY CRISTINA DA SILVA ARAUJO	FESTA NO CASTELO	Total
					25.002.154.0001/43	53.811.060/0001-50	36.130.961/0002-49	
1	610531	Bolo confeitado e recheado pronto para consumo	UN	60	R\$ 860,40	R\$ 720,00	R\$ 957,00	R\$ 720,00

Metodologia para obtenção do preço estimado

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

Quando o preço estimado for obtido com base apenas no painel de preços, o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados

3. Caracterização das fontes consultadas: Participo que em conformidade com o previsto no Art. 23 da Lei 14.133/2021 e IN 65/2021, as fontes de consultas foram as seguintes:

Foram realizadas consultas apenas com empresas fornecedoras atendendo ao inciso I do art. 5 da IN 65/2021.

4. Método estatístico aplicado para a definição do valor estimado:

Foi considerada a mediana dos orçamentos fornecidos pelas empresas que fizeram a cotação do material.

Desta forma, o valor estimado para esta contratação é de R\$720,00

5. Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta do parâmetro IV:

Foram selecionados estes fornecedores em razão da qualificação técnica demonstrada pela empresa e por estarem fornecendo o material abaixo do valor pesquisado no painel de preços. Além disso, alguns materiais não foram encontrados no painel de preço.

8. Segue em anexo a este documento: Três orçamentos emitidos pelas empresas fornecedoras que irão em anexo à solicitação de empenho.

7. Agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento:

CRISTIANE DOS SANTOS NASCIMENTO
PRIMEIRO-TENENTE (RM2-T)
GESTORA DE MUNICIAMENTO

Rio de Janeiro, 10 de Setembro de 2024